PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1071/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 781/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **DRIELLY COSTA MORAES MARTINS,** portador(a) do CPF nº. [redacted]a nº: 22.735, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **02 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de dezembro de 2024.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250604140311.pdf
assinado por: idUser 370